



CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Voto

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu-RN, 15/07/2022

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Palácio Sebastião Petronilo de Moura

GABINETE DO PREFEITO

Rua Doutor José Augusto, s/nº, Centro, Patu (RN)

CEP: 59770-000 | Telefone: (84) 3361-2211

CNPJ: 08.349.078/0001-28

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 027 sob o Nº 913/22

Patu-RN, 14/07/2022

[Handwritten signature]
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Dá o nome de Parteira Maria Dias ao Centro Obstétrico do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Obstétrico do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura passará ser denominado de “Centro Obstétrico Parteira Maria Dias”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Patu (RN), 14 de julho de 2022.

[Handwritten signature]
Rivelino Câmara
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 065.187.574-34

RECEBIDO
14/07/2022
[Handwritten signature]